



ERRATA DO EDITAL N.º 002/2024 – PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ELETIVA CMH.

No edital de Prorrogação de Convocação que objetiva realizar a escolha dos representantes da Sociedade Civil para assentos em vacância da 10ª Gestão - Triênio 2021-2024 – publicado em 20/04/2024 – divulga-se a **errata do art. 4º (Anexo I)**, com ajuste na data referente à Assembleia Eletiva.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2024.

a) FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI – Presidente do Conselho Municipal de Habitação/JF.

(Anexo I – Regulamento para o Processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil dos assentos em vacância da 10ª Gestão – Triênio 2021/2024 do CMH/JF).

Onde se lê: “Art. 4º A assembleia ocorrerá no dia **29 de abril** de 2024 (...)”

Leia-se: “Art. 4º A assembleia ocorrerá no dia **16 de maio** de 2024 (...)”




ANEXO I - Regulamento para o Processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil dos assentos em vacância da 10ª Gestão – Triênio 2021/2024 do CMH/JF

A Comissão Especial de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Habitação, através da Resolução nº 02/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 14.231, de 13 de setembro de 2021 e pelo Regimento Interno, Portaria n.º 3681, de 10 de janeiro de 2001 com suas alterações posteriores, institui: **Art. 1º** Ficam estabelecidas as regras para a escolha dos representantes da sociedade civil para assentos em vacância da 10ª Gestão - Triênio 2021-2024 do Conselho Municipal de Habitação. **Art. 2º** As vagas a que se referem o presente processo eleitoral se referem às seguintes representações: **I - 01 (um)** representante do segmento de entidades de movimentos populares da Região de Planejamento Centro-Oeste; **II - 01 (um)** representante do segmento de entidades de movimentos populares da Região de Planejamento Nordeste; **III - 01 (um)** representante do segmento de entidades de movimentos populares da Região de Planejamento Sudeste; **IV - 01 (um)** representante do segmento de entidades de movimentos populares das 08 (oito) Regiões Distritais; **V - 01 (um)** representante do segmento de trabalhadores por entidades sindicais ligados à produção de moradia; **VI - 02 (dois)** representantes do segmento de empresários relacionados à produção ou financiamento de habitações de interesse social e de mercado popular; **VII - 01 (um)** representante do segmento de Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos profissionais; **VIII - 01 (um)** representante do segmento de Organizações Não-Governamentais. **§ 1º** A escolha dos representantes previstos no caput será por eleição, entre seus pares. Serão titulares os candidatos mais votados por categoria, sendo observada a ordem decrescente da quantidade de votos para preenchimento do quadro de suplência. **§ 2º** Caso esteja presente apenas uma entidade em determinada categoria, ela indicará o membro titular e o respectivo membro suplente. **§ 3º** Para fins de identificação de representações das entidades de movimentos populares de cada Região de Planejamento onde há assento disponível, será disponibilizado no site do CMH, através do link <<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/eventos>>, mapa para localização do endereço correspondente dentro das delimitações oficiais. **Art. 3º** Será admitida somente a participação de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, sendo exigidos: I - cópia do estatuto registrado em cartório; II - cópia da ata de sua 1ª (primeira) assembleia; III - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); IV - comprovação de estar constituída no município há, no mínimo, 01 (um) ano; V - Endereço, e-mail e telefone do representante legal da entidade. **§ 1º** Os documentos deverão ser apresentados até o dia 03 de maio de 2024, na recepção da SEPUR (funcionamento de 8:00h - 12:00h e 14:00h - 18:00h), 5º andar do prédio sede da Prefeitura de Juiz de Fora, situado à Av. Brasil, 2001 - Centro. Havendo impossibilidade de apresentação presencial, a inscrição deverá ser feita com preenchimento de dados e anexação de documentos via formulário a ser disponibilizado no site do CMH, através do seguinte link: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/eventos/>. **§ 2º** As entidades que cumprirem os requisitos dos itens I, II, III e IV do art. 3º poderão votar e serem votadas na Assembleia Eletiva. **Art. 4º** A assembleia ocorrerá no dia 16 de maio de 2024, às 16 horas em primeira convocação e 16 horas e trinta em segunda convocação, no Auditório da Prefeitura de Juiz de Fora, situado na Avenida Brasil, n.º 2001, 1º andar, Centro. **Parágrafo Único** - Na assembleia ocorrerá a votação e a definição dos representantes para assentos em vacância da 10ª Gestão - Triênio 2021-2024 do Conselho Municipal de Habitação, conforme vagas dispostas no Art. 2º. **Art. 5º** O Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2024. a) Victoria Daniel - Representante da Comissão Especial de Eleição.



ANEXO II

 <p>CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO JUÍZ DE FORA/MG</p>	ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL	
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/JF (10ª Gestão / Triênio 2021-2024)	
	Processo de escolha dos representantes da sociedade civil em vacância	
Data	Atividade	
28/03/2024	Publicação da Resolução N.º 2/2024 - CMH/JF que constitui a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para as vagas em vacância da 10ª Gestão.	
09/04/2024	Divulgação da Convocação e Regulamento do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para as vagas em vacância da 10ª Gestão.	
10/04/2024 a 03/05/2024	Inscrição e apresentação dos documentos necessários pelos candidatos para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para as vagas em vacância da 10ª Gestão.	
07/05/2024	Divulgação da relação de candidatos habilitados deferidos e indeferidos a ser disponibilizado no site do CMH (https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/eventos/).	
08/05/2024 a 10/05/2024	Apresentação de recurso pelos candidatos à Comissão Eleitoral.	
14/05/2024	Divulgação da decisão de análise de recurso a ser disponibilizado no site do CMH (https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/eventos/).	
16/05/2024	Assembleia Eletiva de escolha de todos os representantes da sociedade civil.	
22/05/2024	Posse dos conselheiros	